

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 069/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE PARA O LABORATÓRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA.

Segundo Termo Aditivo de prorrogação de contrato de empresa especializada na prestação de serviço de controle externo de qualidade para o Laboratório da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.511.607/0001-18, com sede na Rua Ana Neri, nº 416, Benfica, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.911-441, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 014/2018, oriundo do Processo nº 027/2018, firmado em **30.10.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de controle externo de qualidade para o Laboratório da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 30.10.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **30.10.2020 à 30.10.2021**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 4.394,88 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 366,24 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 48/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2020.

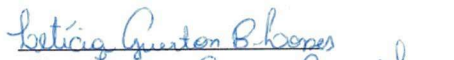



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA
CNPJ/MF: 29.511.607/0001-18
Marcio Mendes Biasoli
CPF/MF: 217.794.817-72

Testemunhas:


Nome: Beticia Querton Benini Lopes
CPF: 151.385.387-21


Nome: Dismata C. H. H. da Silva
CPF: 397.366.498-65

